



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

640 TLS. 02
MUC. 1013/91

INDICAÇÃO Nº 561 91-

SENHOR PRESIDENTE:

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Barueri, D.D. Carlos Alberto Bel Correia, se digne V.Exa. estudar a possibilidade de construir piscinas para as seguintes finalidades, 1º tratamentos médico e 2º esportivas e lazer. E que as primeiras unidades sejam contruidas em caráter experimental, no Distrito do Jardim Silveira.

Sala Dr. Diórgenes Ribeiro de Lima, 13 de novembro de 1.991.

Valdemir Holanda da Silva
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que a demanda de necessidade desse benefício é de fundamental importância para a nossa população. Pode ser identificada essa necessidade nas estatística médica de nosso município.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Proposta n.º 1262
Livro n.º 01 de 42
Estat. n.º 13/11/91

SECRETARIA:
Proposta n.º 1262
ped. a PROPOSTURA
n.º 13
Presidente

Of. 624, de 14-11-91